



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA

EDITAL Nº 03/2021

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PID - 2021

O Curso de Teatro – licenciatura convida os alunos do curso de TEATRO-LICENCIATURA do ICA-UFC a se candidatarem à vaga de monitoria, do PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID-PROGRAD), para o ano letivo de 2020, no seguinte projeto:

PROJETO	PROFESSOR	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária	DISCIPLINAS
HISTÓRIA DO TEATRO NO OCIDENTE: PROTOTEATRO À CENA CONTEMPORÂNEA	Gil Brandão	01	00	Prototeatro e teatro greco-romano Teatro medieval ao romântico Teatro moderno ao contemporâneo Teatro brasileiro

I - DOS OBJETIVOS DO PID

1. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC.
2. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes.
3. Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando a melhoria da aprendizagem.
4. Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática.
5. Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

II – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MONITORES

1. Poderão se candidatar os alunos do Curso de Teatro – Licenciatura que cumpram os seguintes critérios:
 - a) Estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) horas de componentes curriculares;
 - b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
 - c) Já ter cursado as disciplinas (ou equivalentes) nas quais exercerá a monitoria.

2. Em caso de não haver inscritos ou selecionados neste primeiro processo restrito ao curso de Teatro - Licenciatura, serão aceitos estudantes do Instituto de Cultura e Arte interessados no estudo dos temas referentes ao projeto, para a referida vaga de monitoria.

3. Para a Vaga Remunerada o discente não pode possuir vínculo empregatício, estágio remunerado ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

4. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0. Em caso de empate, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas. O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

III - DA INSCRIÇÃO

1. O período de inscrições será de **15 a 20 de abril**.
2. Os discentes interessados deverão enviar por e-mail, seguindo as datas previstas no cronograma disposto neste edital (item VIII):
 - a) Formulário (Anexo I) preenchido.
 - b) Histórico Escolar do Curso atualizado.
3. Todos esses documentos devem ser enviados (cópia em pdf) para o seguinte e-mail: coordteatroicaufc@gmail.com; colocar no Assunto: **INSCRIÇÃO PID 2021**.

IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) MONITOR(ES)

1. Os monitores remunerados e voluntários têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência (PID).

2. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria PID.

3. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação e atender às solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do programa de monitoria PID.

4. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas. Quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, sem prejuízo para o PID, e informadas por meio do preenchimento e entrega do formulário da Declaração de Acumulação de Atividades na CAD/PROGRAD para compor a documentação do monitor.

5. Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra situação ensejadora deste impedimento.

6. Obter aprovação nas disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.

7. Entregar obrigatoriamente a frequência mensal ao final de cada mês na CAD/PROGRAD, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.

7.1. Os monitores remunerados e voluntários poderão ser desligados pela CAD/PROGRAD do PID caso deixem de entregar as frequências.

7.2. Os monitores remunerados que deixarem de entregar a frequência mensal, deverão ser retirados imediatamente da bolsa sem direito a receber retroativo, mesmo que regularizem a situação das frequências posteriormente.

8. Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2020 da UFC.

9. Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.

10. Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID, solicitando o imediato desligamento do PID com a entrega do formulário do Termo de Desistência do Monitor.

11. Entregar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor respeitando o prazo indicado pela CAD/PROGRAD.

12. O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve entregar o Relatório de Atividades imediatamente.

13. Terá direito ao certificado o aluno que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 05 (cinco) meses, caso contrário receberá apenas uma declaração.

14. A função de bolsista (monitor remunerado) não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

V – DA NATUREZA DA BOLSA

1. As bolsas remuneradas ou voluntárias têm período de vigência de 09 (nove) meses com início no mês de março e término em novembro do ano em curso, não podendo ser prorrogadas para o exercício seguinte.

2. O valor da bolsa remunerada será R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
3. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará.
4. O bolsista de monitoria remunerada não deve participar de qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

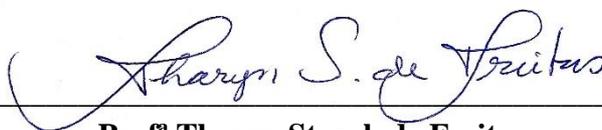
VI –ETAPAS DE SELEÇÃO

1. Avaliação do formulário (anexo I)
2. Entrevista sobre o interesse do candidato para concorrer ao projeto de monitoria. Esta entrevista terá a duração de até 20 minutos e será realizada através da plataforma google meet, em horário a ser informado ao candidatos com as inscrições deferidas.
3. Avaliação do Histórico Escolar do discente.

VIII - DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do edital	14 de abril
Inscrições dos candidatos	15 a 20 de abril
Divulgação do local e da ordem das provas orais e das entrevistas	21 de abril
Entrevistas	22 de abril
Divulgação do resultado	23 de abril
Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado	23 a 28 de abril
Início das atividades pelos bolsistas	03 de maio

Fortaleza, 14 de abril de 2021.



Profª Tharyn Stazak de Freitas
Coordenadora do Curso de Teatro – licenciatura

ANEXO 1



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE-CAD**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID
MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - 2020**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

Professor/a (coordenador/a):

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE

Nome do discente:

Telefone para contato:

e-mail:

Semestre no qual se encontra matriculado:

Carga horária que irá cursar no semestre de 2020.1 e disponibilidade de dias e horários extraclasse:

JUSTIFICATIVA

Por que você se interessa em ser monitor deste projeto?

Resposta:

OBJETIVOS

Quais seus objetivos em sendo monitor deste projeto?

Resposta:

FORMAS DE ATUAÇÃO

Como você acha que pode contribuir com este projeto?

Resposta:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES